

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2023 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/RTR nº 219, de 10 de março de 2021, publicada no DOU nº 47, seção 2, página 37, de 11 de março de 2021, considerando o § 1º, do art. 43 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 120 - Art. 1º Designar o servidor PATRIK LUIZ PASTORI, Matrícula/SIAPE nº 1885476, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Curso de Graduação em Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, com mandato de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO MÁRCIO ALVES DE SOUZA, Matrícula/SIAPE nº 1507858, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola da FCA, com mandato de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Designar a servidora DANIELE MENEZES ALBUQUERQUE, Matrícula/SIAPE nº 2138988, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura da FCA, com mandato de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Designar o servidor EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO, Matrícula/SIAPE nº 1130651, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Curso de Graduação em Zootecnia da FCA, com mandato de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/RTR nº 219, de 10 de março de 2021, publicada no DOU nº 47, seção 2, página 37, de 11 de março de 2021, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 121 - Art. 1º Designar o servidor ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 2105861, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde em Ciências da Saúde/FCS, com mandato de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/RTR nº 219, de 10 de março de 2021, publicada no DOU nº 47, seção 2, página 37, de 11 de março de 2021, resolve:

Nº 122 - Art. 1º Tornar sem efeito as contratações para a função pública de PROFESSOR SUBSTITUTO, constantes na Portaria nº 74, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 19 de 26 de janeiro de 2023, seção 2, p. 31, por não terem se apresentado com a documentação dentro do prazo, conforme abaixo:

I - DAIANE FRANCINE MEINERZ; e

II - GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOUZA.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Reitora Em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.